



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 29, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 69, de 30 de agosto de 2010

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 171, de 15 de setembro de 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Promotor de Justiça MARCOS REICHEL
CENTENO, do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para atuar como membro
auxiliar da Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema
Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial, pelo período de 6 meses, a partir de 2
de março de 2011, conforme designação prévia constante na Portaria CNMP-PRESI nº 69, de
30 de agosto de 2010, publicada no DJ nº 169, em 2 de setembro de 2010, sem prejuízo de
suas atribuições perante o órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS